



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.664

PROJETO DE LEI Nº 11.784 do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que revoga a Lei 8.062/13, que autoriza convênio da FUMAS com a Caixa Econômica Federal, para execução de trabalho social no Programa Nacional de Habitação Urbana com os beneficiários do Residencial Videiras; e a Lei 8.117/13, que a altera.

PARECER Nº 964

A Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, “caput”, c.c o art. 122, e art. 45, - confere ao projeto de lei em exame, a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 866, de fls. 09/10, que subscrevemos na totalidade.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual, acolhemos a matéria e em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 05/06.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
05/05/15

Sala das Comissões, 29.04.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs